Data da Publicação: 16/07/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1701 **Identificador do Ato:** #05071

LEI NAQUILO QUE FOR NECESSÁRIO AO SEU FIEL

Art. 6º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário ao seu ?el cumprimento, indicando, neste ato, qual o órgão da administração que será responsável por ?scalizar e, na medida do possível, sem que represente custo ao município.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Flávio Henrique Patrício Barreto

Vereador Autor do Projeto

.....

Atos Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Outros atos administrativos